



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
002/2023

OBJETIVO

Em atenção ao Projeto de Lei que tem por finalidade alterar o caput do art. 1º da Lei nº 3.471, de 23 de agosto de 2018, que institui o programa vale feira no âmbito do município de Nova Venécia/ES.

1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI

1.1 O Projeto encaminhado a esta Casa de Leis, propõe realizar aumento no valor do vale feira de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

1.2 Segue abaixo a planilha referente ao impacto orçamentário financeiro da alteração proposta:

VALOR ATUAL				
	Valor Atual	Nº Servidores	Valor Mensal	Valor Anual
Vale Alimentação	55,00	2.411	132.605,00	1.591.260,00
Total	55,00	2.411	132.605,00	1.591.260,00
PROPOSTO - 2023				
	Valor Atual	Nº Servidores	Valor Mensal	Valor Anual
Vale Alimentação	75,00	2.411	180.825,00	2.169.900,00
Total	75,00	2.411	180.825,00	2.169.900,00
Impacto Orçamentário e Financeiro da alteração				578.640,00
PROPOSTO - 2024				
	Valor Atual	Nº Servidores	Valor Mensal	Valor Anual
Vale Alimentação	75,00	2.411	180.825,00	2.169.900,00
Total	75,00	2.411	180.825,00	2.169.900,00
PROPOSTO - 2025				
	Valor Atual	Nº Servidores	Valor Mensal	Valor Anual
Vale Alimentação	75,00	2.411	180.825,00	2.169.900,00
Total	75,00	2.411	180.825,00	2.169.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS



1.3 Conforme análise realizada, diante dos resultados parciais apurados no exercício de 2022 e diante dos valores disponíveis no orçamento de 2023, há disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas propostas.

Nova Venécia – ES, 03 de janeiro de 2023.

Tainara Cezana Righette
Secretária Municipal de Finanças

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito